



RELATÓRIO

Dispensa Eletrônica nº 03/2024

Processo Administrativo Nº 40/2024

1. Introdução

Este relatório tem por objetivo apresentar uma visão geral do processo de adjudicação dos itens adquiridos através da Dispensa Eletrônica nº 03/2024, bem como documentar os itens que não obtiveram sucesso na licitação (itens desertos). A análise inclui a identificação dos itens adjudicados à fornecedora vencedora, Simone Teixeira Fortes, e sugestões para solucionar as questões dos itens desertos.

2. Itens Adjudicados à Simone Teixeira Fortes

A fornecedora **Simone Teixeira Fortes (CNPJ: 34.170.836/0001-56)** foi a vencedora dos seguintes lotes, de acordo com os documentos homologados e as atas das sessões:

Lote	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Total por Item	Marca
1	Adenosina 3 mg/ml	25 unidades	R\$ 23,60	R\$ 590,00	Hipolabor
2	Amiodarona 50 mg/ml	25 unidades	R\$ 6,83	R\$ 170,75	Hipolabor
4	Dopamina 5 mg/ml	10 unidades	R\$ 6,81	R\$ 68,10	Hipolabor
7	Sulfato de Magnésio 100 mg/ml	30 unidades	R\$ 2,02	R\$ 60,60	Halexistar
8	Terbutalina Sulfato 0.5 mg/ml	20 unidades	R\$ 4,23	R\$ 84,60	União Química
10	Diazepam 5 mg/ml	10 unidades	R\$ 2,66	R\$ 26,60	União Química
12	Flumazenil 0.1 mg/ml	5 unidades	R\$ 14,48	R\$ 72,40	União Química
13	Haloperidol 5 mg/ml	40 unidades	R\$ 3,13	R\$ 125,20	União Química
18	Cloreto de Sódio 0.9%	400 unidades	R\$ 0,46	R\$ 184,00	Farmace
				Total R\$ 1.382,25	



3. Itens Desertos

Os seguintes itens não receberam propostas e foram considerados desertos durante o processo licitatório:

Lote	Descrição	Quantidade	Valor de Referência
3	Atropina Sulfato 0.25 mg/ml Solução Injetável	20 unidades	R\$ 1,68
5	Prometazina Cloridrato 25 mg/ml Solução Injetável	50 unidades	R\$ 6,20
6	Ácido Tranexâmico 50 mg/ml Solução Injetável	20 unidades	R\$ 3,43
9	Suxametônio Cloreto 100 mg/ml Injetável	10 unidades	R\$ 49,19
11	Fenitoína Sódica 50 mg/ml Solução Injetável	100 unidades	Valor não especificado
14	Deslanosídeo 0.2 mg/ml Solução Injetável	15 unidades	R\$ 4,14
15	Dimenidrato + Piridoxina + Frutose + Glicose Solução Injetável	30 unidades	R\$ 18,49
16	Metoprolol 1 mg/ml	20 unidades	R\$ 40,99
17	Cloridrato de Ondansetona 2 mg/ml Solução Injetável	50 unidades	R\$ 2,96
19	Nitroglicerina 5 mg/ml Injetável	10 unidades	R\$ 83,36
20	Fentanila Citrato 0.05 mg/ml	50 unidades	R\$ 4,14
21	Midazolam 5 mg/ml, 3 ml Injetável	50 unidades	R\$ 4,34
22	Cloreto de Sódio 0.9% Bolsa 500 ml	50 unidades	R\$ 11,27
23	Captopril 25 mg	120 unidades	R\$ 0,14
24	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	100 unidades	R\$ 0,14

3.1. Sugestões para Solução dos Itens Desertos

Para aumentar o interesse dos fornecedores e solucionar os problemas relacionados aos itens desertos, é importante considerar as seguintes ações:

Aquisição em Caixa Fechada: A compra de medicamentos em caixa fechada pode tornar a licitação mais atraente para os fornecedores, que geralmente preferem fornecer grandes quantidades em uma única negociação. Isso facilita a logística, reduz custos operacionais e pode resultar em melhores condições comerciais, como descontos e prazos de entrega mais competitivos. A aquisição de lotes menores, como unidades avulsas, tende a ser menos interessante para os fornecedores, o que pode ter contribuído para a ausência de propostas.



Revisão dos Valores de Referência: É fundamental que os valores de referência sejam revisados e ajustados para refletir os preços atuais de mercado. Valores muito baixos podem não cobrir os custos dos fornecedores, especialmente em um mercado volátil como o de medicamentos. Ajustar os valores de referência para níveis mais realistas pode atrair mais propostas, aumentando a competitividade e garantindo a aquisição dos produtos necessários.

forma eficiente e dentro dos prazos estipulados, contribuindo para o sucesso da licitação.

4. Considerações Finais

Apesar da participação de apenas um fornecedor, o processo de Dispensa Eletrônica nº 03/2024 foi conduzido em conformidade com a legislação vigente, observando todos os princípios da administração pública, especialmente a legalidade, publicidade e eficiência. A adjudicação dos itens foi feita com base na proposta apresentada, que atendia às exigências técnicas e ao critério de menor preço.

Este relatório é assinado pelos membros da Comissão de Contratação nomeados pela Portaria 87/2024:

Piraju/SP 09 de agosto de 2024.

Geraldo Aparecido Rivera
PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Mara Pellicer Freschi
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Lair Antonio Azevedo Silva
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Raudanwenbsten Custodio de Correa Salvador
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO